

Lista de verificação do pacote do novo fornecedor

√	Nome do Documento	Descrição
	Informações do fornecedor	Coleta o nome legal, endereço, número de identificação fiscal e informações de contato da empresa.
	Eletrônica de Fundos	Coleta detalhes da conta bancária.
	Código de Conduta do Fornecedor	Descreve os padrões de ética, segurança, conformidade legal e responsabilidade ambiental e social da WIS.
	Acordo de Confidencialidade (NDA)	Protege as informações confidenciais compartilhadas entre a WIS e sua empresa.
	Comprovante de registro fiscal local	Brasil (CNPJ)
	Verificação de Cibersegurança para Novos Fornecedores	Avalia as práticas, políticas e controles de segurança de TI da empresa.
Questionário do Fornecedor *Somente para fornecedores críticos		O Questionário do Fornecedor é necessário apenas para fornecedores críticos para que permaneçam em conformidade com os regulamentos da API. Um fornecedor é considerado <i>crítico</i> se se enquadrar em uma das seguintes categorias: Laboratório de ensaios de materiais
		Calibração
		Siderúrgicas (usinas siderúrgicas)
		Revestimentos (coating)
		Tratamento térmico
		Ensaios não destrutivos (END)

Instruções:

1. Preencha todos os formulários obrigatórios deste Pacote para novos fornecedores. O fornecedor não será cadastrado ate que todos os documentos obrigatórios sejam enviados.

*Observação: o questionário do fornecedor só é necessário se você se enquadrar nas categorias descritas para fornecedores criticos. Se sua empresa for considerada critica, preencha a planilha Excel do questionário de qualidade do fornecedor, disponivel em:

https://www.wellboreintegrity.com/suppliers/

2. Envie o Pacote para novos fornecedores e o Questionário de qualidade do fornecedor (se aplicável) por e-mail para <u>supplier@wellboreintegrity.com</u> envie uma copia para o seu ponto de contato na WIS.

O solicitante (ponto de contato da WIS) é responsável por garantir que o fornecedor preencha todos os formulários necessários.

Este formulário foi desenvolvido para uso do Fornecedor WIS apenas no Brasil.

Preencha com o melhor de seu conhecimento e envie um e-mail para supplier@wellboreintegrity.com caso tenha alguma pergunta.



Informações do fornecedor Brasil

Para Fornecedores / Vendedores

Nome do Fornecedor: (conforme aparece nas faturas)		
Nome Alternativo: (ou seja, dba, nome legal, subsidiária de)		
Tipo de Inscrição:	Inscrição #: (9 dígitos no máximo)	
Filial de Inscrição: (4 dígitos no máximo)	Dígito de Inscrição: (2 dígitos no máximo)	
Tipo de Contribuidor:		
Endereço:		
Número do Endereço:		
Complemento:		
Bairro:		
Estado: (abreviatura de duas letras)		
Cidade:		
CEP:		
Número de Telefone:		
Email:		
Nome do Contato Principal:		
Título do Contato Principal:		
Telefone de Contato Principal:		
E-mail do Contato Principal:		
Ponto de Contato WIS:		
Data de Envio ao Fornecedor:		

Este formulário foi desenvolvido para uso do Fornecedor WIS apenas no Brasil.

Preencha com o melhor de seu conhecimento e envie um e-mail para supplier@wellboreintegrity.com caso tenha alguma pergunta.



Eletrônica de Fundos Brasil

Autorização de Transferência

Razão Social: (conforme aparece nas faturas)		
Número da inscrição: (CNPJ ou CPF)		
Nome do Banco:		
Endereço do Banco:		
Endereço do Banco #:		
Bairro do Banco:		
Cidade do Banco:		
Estado do Banco:		
CEP do Banco:		
Nome do Proprietário da Conta:		
Número da Conta:		
Número do Banco: (3 dígitos)	Número da Agência : (4 ou 5 dígitos)	
Assinatura do Fornecedor:		
Data da Assinatura:		
Ponto de Contato WIS:		
Data de Envio ao Fornecedor:		

Este formulário foi desenvolvido para uso do Fornecedor WIS apenas no Brasil. Preencha com o melhor de seu conhecimento e envie um e-mail para Supplier@wellboreintegrity.com caso tenha alguma pergunta.

CÓDIGO DE CONDUTA DO FORNECEDOR

Wellbore Integrity Solutions (WIS)

Data de vigência: 01 de maio de 2025

ID do documento: WIS-SD-SC-001_rev2

I. PROPÓSITO

O objetivo deste Código de Conduta do Fornecedor ("Código") é garantir que todos os fornecedores que realizam negócios com a Wellbore Integrity Solutions (WIS) compartilhem nossos valores e sigam elevados padrões de ética, segurança, conformidade legal,

responsabilidade ambiental e social.

A WIS busca promover uma cadeia de suprimentos responsável e sustentável, alinhada aos nossos princípios corporativos e ao compromisso com práticas éticas em todas as operações. Ao fornecer bens ou serviços à WIS, os fornecedores declaram que cumprem integralmente os padrões estabelecidos neste Código, garantindo que não violaram e não

violarão nenhuma lei aplicável no fornecimento de bens e serviços à WIS ou a terceiros.

II. DEFINIÇÕES

• Fornecedor: Qualquer indivíduo, empresa ou outra entidade legal que forneça bens

ou serviços à WIS.

• Valor material: Qualquer item, serviço, benefício monetário ou não monetário que

possa influenciar decisões comerciais.

• Coerção: Prática de obrigar alguém a agir contra a própria vontade, por meio de

ameaças, intimidação, força física ou pressão indevida.

• PII (Informações Pessoais Identificáveis): Dados capazes de identificar um

indivíduo, como nome, endereço, telefone, e-mail, número de identificação, entre

outros.

III. ÉTICA E CONFORMIDADE

A. Conformidade Legal. Os fornecedores devem operar em total conformidade com

todas as leis e regulamentos aplicáveis nas jurisdições onde operam ou fornecem bens/serviços à WIS. Isso inclui, entre outras, leis trabalhistas, de saúde e segurança,

direitos humanos, comércio, proteção ambiental e combate à corrupção.

4

- Os fornecedores devem ter sistemas implementados para se manterem informados e em conformidade com todos os requisitos legais aplicáveis.
- B. Anticorrupção e Suborno. A WIS mantém tolerância zero em relação a suborno e corrupção. Os fornecedores devem cumprir todas as leis anticorrupção aplicáveis, incluindo a Lei de Corrupção no Exterior dos EUA, a Lei de Práticas de Corrupção e a Lei Antissuborno do Reino Unido. Os fornecedores não devem oferecer, prometer ou aceitar quaisquer subornos ou pagamentos indevidos em conexão com transações comerciais com a WIS ou terceiros.
- C. Privacidade e Confidencialidade de Dados. Os fornecedores devem tomar precauções razoáveis para proteger todos os dados confidenciais e pessoais compartilhados pela WIS. É obrigatório o cumprimento de leis como a Lei Uniforme de Segredos Comerciais e o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (GDPR) da União Europeia, quando aplicável. Os fornecedores também devem implementar protocolos de violação de dados e notificar a WIS imediatamente em caso de qualquer divulgação não autorizada.
- **D. Qualidade.** Espera-se que os fornecedores entreguem bens e serviços que atendam ou excedam os padrões da indústria, padrões e obrigações contratuais. Os produtos entregues devem ter o desempenho garantido e ser seguros para o uso pretendido.
- **E. Abastecimento Responsável de Materiais.** Fornecedores que se abastecem em áreas afetadas por conflitos ou de alto risco devem evitar contribuir para conflitos armados, terrorismo ou violações de direitos humanos. Os fornecedores devem seguir o Guia de Due Diligence da OCDE para Cadeias de Suprimentos Responsáveis. Materiais derivados de espécies selvagens ou plantas protegidas devem ser obtidos legalmente e em conformidade com convenções como o tratado CITES.
- **F. Concorrência Leal.** Os fornecedores não devem se envolver em comportamentos anticompetitivos, como fixação de preços, manipulação de licitações ou compartilhamento de mercado. Os fornecedores não podem oferecer incentivos ou informações confidenciais a ou de funcionários da WIS e devem conduzir todas as transações em termos estritamente comerciais.
- **G. Conformidade Comercial e Minerais de Conflito.** Os fornecedores devem cumprir todas as leis e regulamentos aplicáveis de importação, exportação, alfândega e conformidade comercial. Isso inclui a classificação, rotulagem e documentação adequadas das mercadorias, bem como a observância de embargos e sanções.
 - Espera-se também que os fornecedores tomem medidas para garantir que seus produtos não contenham minerais de conflito (estanho, tântalo, tungstênio e ouro) que

financiem ou beneficiem grupos armados na República Democrática do Congo ou em países vizinhos. Os fornecedores devem adotar políticas e procedimentos alinhados com o Guia de Due Diligence da OCDE para Cadeias de Fornecimento Responsáveis de Minerais.

IV. SAÚDE, SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE

- A. Saúde e Segurança. Os fornecedores devem proporcionar um ambiente de trabalho seguro e saudável e cumprir todas as normas de saúde e segurança aplicáveis. Avaliações de risco regulares e a implementação de controles de segurança são obrigatórias. A WIS incentiva os fornecedores a adotarem as melhores práticas do setore a oferecerem treinamento em saúde e segurança aos seus funcionários.
- **B. Gestão Ambiental.** Espera-se que os fornecedores cumpram todas as leis e regulamentações ambientais relacionadas a emissões, materiais perigosos, resíduos e água. Os fornecedores devem:
 - Definir e monitorar metas de desempenho ambiental.
 - Reduzir o desperdício por meio de reciclagem, redução na fonte e compostagem.
 - Economizar água e energia.

A WIS incentiva seus fornecedores a reduzir seu impacto no meio ambiente e no clima e a proteger os recursos naturais dos quais todos dependemos, especialmente por meio de esforços razoáveis para reduzir ou eliminar resíduos de todos os tipos, incluindo a redução na fonte, reciclagem, compostagem e conservação de água e energia. Relatórios anuais de desempenho ambiental podem ser solicitados pela WIS a fornecedores de alto risco ou alto volume.

V. LOCAL DE TRABALHO E TRABALHO

- A. Respeito e Dignidade. Os fornecedores devem proporcionar um ambiente de trabalho livre de assédio, discriminação, intimidação ou abuso. O respeito por todos os trabalhadores é obrigatório, independentemente de raça, gênero, idade, religião ou orientação sexual. Treinamento sobre prevenção de assédio e diversidade deve ser oferecido.
- **B. Salários e Benefícios.** Os fornecedores devem pagar salários e benefícios de acordo com as normas legais, incluindo remuneração por horas extras. Registros precisos da folha de pagamento devem ser mantidos, e nenhuma dedução ilegal pode ser feita.

C. Elegibilidade para Emprego e Emprego Voluntário. A WIS respeita as leis trabalhistas e não tolera que nenhum fornecedor utilize trabalho infantil proibido, trabalho forçado ou qualquer forma de coerção, punição física ou abuso de trabalhadores. Os fornecedores devem contratar apenas trabalhadores com direito legal ao trabalho e são responsáveis por verificar e documentar a elegibilidade de seus funcionários.

Além disso, os fornecedores não devem utilizar nenhuma prática que coaja a continuidade do emprego de qualquer pessoa, como exigir que os funcionários paguem comissões de recrutamento ou reter documentos de viagem. Os fornecedores não devem utilizar trabalho infantil, trabalho forçado ou qualquer outra forma de exploração.

Os trabalhadores devem ter o direito de rescindir o contrato de trabalho sem penalidades. Práticas como a retenção de documentos de viagem ou a cobrança de taxas de recrutamento são estritamente proibidas. É necessária a verificação da elegibilidade para o emprego.

- D. Liberdade de Associação. Os fornecedores devem respeitar os direitos dos trabalhadores de se associarem, organizarem e negociarem coletivamente, de acordo com as leis aplicáveis. Nenhuma prática que restrinja ou impeça esses direitos será tolerada pela WIS.
- E. Inclusão de Empresas de Propriedade de Minorias, Mulheres e Veteranos. A WIS valoriza a diversidade e incentiva os fornecedores a apoiar a inclusão econômica. Os fornecedores devem promover e se envolver ativamente com empresas de propriedade de minorias, mulheres, veteranos e outras empresas diversas em suas cadeias de suprimentos. A WIS pode solicitar informações aos fornecedores sobre seus esforços para promover a inclusão e o uso de parceiros comerciais diversos.
- F. Tráfico de Pessoas e Escravidão Moderna. Em conformidade com a Lei de Escravidão Moderna do Reino Unido e outras legislações similares nas jurisdições em que a WIS opera, além de outros requisitos legais emergentes e normas éticas do setor, os fornecedores da WIS devem cumprir todas as leis trabalhistas aplicáveis em todas as operações da WIS e se esforçar para promover a saúde e a segurança de todos os trabalhadores.

Os fornecedores devem cumprir as leis americanas aplicáveis ao tráfico de mão de obra, incluindo a Lei de Prevenção ao Trabalho Forçado Uigur (UFLPA) e os requisitos da

Lei Aduaneira dos EUA (19 USC 1307), que proíbe a importação de produtos fabricados com trabalho forçado em qualquer parte da cadeia de suprimentos da WIS. Essas leis impõem aos importadores americanos a obrigação de realizar due diligence na cadeia de suprimentos.

A UFLPA estabelece uma presunção refutável de que quaisquer produtos fabricados, total ou parcialmente, na região de Xinjiang, na China, foram fabricados com trabalho forçado.

A WIS não se envolve, não tolera e não permitirá o uso de trabalho infantil proibido, trabalho forçado, trabalho escravo ou qualquer forma de coerção, punição física ou abuso de trabalhadores. Além disso, espera-se que nossos fornecedores cumpram esses mesmos padrões, e a WIS não fará negócios intencionalmente com nenhum fornecedor que os viole.

VI. Ambiental, Social e Governança (ESG)

A. A WIS incentiva os fornecedores a adotarem práticas ESG robustas para garantir a sustentabilidade a longo prazo e operações comerciais éticas. Os fornecedores devem:

- Estabelecer metas ESG e incorporá-las à sua estratégia de negócios.
- Publicar métricas ou relatórios ESG sempre que possível.
- Conduzir suas operações de forma a promover ação climática, inclusão social e transparência.
- Promover diversidade, equidade e inclusão em todos os níveis da força de trabalho.
- Implementar padrões éticos sólidos, incluindo proteção a denunciantes e estruturas de governança claras.

A WIS poderá solicitar divulgações ESG ou scorecards de fornecedores como parte de avaliações contínuas.

VII. MONITORAMENTO, RELATÓRIOS E CONFORMIDADE

A. Responsabilidades do Fornecedor. Os fornecedores são responsáveis por garantir que este Código seja compreendido e seguido em todas as suas operações, inclusive por seus subcontratados envolvidos nos negócios da WIS.

- **B.** Auditorias e Avaliações. A WIS reserva-se o direito de realizar auditorias ou avaliações, anunciadas ou não, para verificar a conformidade. Espera-se que os fornecedores cooperem plenamente durante todo o processo.
- **C. Relato de Violações.** Os fornecedores devem comunicar imediatamente qualquer violação real ou suspeita deste Código ao seu contato principal na WIS ou por meio de uma plataforma de denúncia anônima, quando disponível.
- **D.** Consequências do Não Cumprimento. A WIS poderá cancelar contratos pendentes, suspender negócios futuros ou rescindir seu relacionamento com qualquer fornecedor que viole materialmente este Código. "Violação material" inclui desrespeito reiterado ou intencional a qualquer disposição deste Código.

Os fornecedores são responsáveis por garantir que os requisitos deste Código sejam compreendidos e seguidos em toda a sua organização. Também são responsáveis por garantir que todos os seus subcontratados aprovados e envolvidos no fornecimento de bens ou serviços à WIS conheçam e cumpram este Código. Esperase ainda que os fornecedores realizem seu próprio automonitoramento para assegurar conformidade contínua.

A WIS espera que os fornecedores notifiquem seus contatos sobre quaisquer falhas no cumprimento dos padrões estabelecidos neste Código para que, sempre que possível, a WIS possa trabalhar em conjunto para remediar ou corrigir o problema.

Embora a WIS deseje colaborar com os fornecedores para alcançar melhorias contínuas nos processos pelos quais os bens e serviços são produzidos e entregues, a não conformidade poderá resultar em penalidades.

A WIS RESERVA-SE O DIREITO DE CANCELAR CONTRATOS PENDENTES, SUSPENDER CONTRATOS FUTUROS OU ENCERRAR SEU RELACIONAMENTO COM QUALQUER FORNECEDOR QUE VIOLE MATERIALMENTE ESTE CÓDIGO, NÃO OBSTANTE QUAISQUER TERMOS EM CONTRÁRIO EM QUALQUER CONTRATO ENTRE A WIS E O FORNECEDOR, E INDEPENDENTEMENTE DE O DESCUMPRIMENTO PELO FORNECEDOR AFETAR OU NÃO OS DIREITOS DO FORNECEDOR À ENTREGA DE BENS OU SERVIÇOS À WIS.

A FALHA OU OMISSÃO DA WIS EM EXERCER QUALQUER DIREITO PREVISTO NESTE CÓDIGO EM UM DETERMINADO MOMENTO NÃO CONSTITUI, SOB NENHUMA HIPÓTESE, UMA RENÚNCIA A ESSES DIREITOS.

Reconhecimento do Código de Conduta do Fornecedor WIS

Ao fornecer bens ou serviços à WIS, o fornecedor reconhece que leu, entendeu e concorda em cumprir os termos deste Código de Conduta do Fornecedor.

Assinatura _____

Data

Por favor, devolva esta parte ao grupo WIS Supply Chain.



América Latina (LAM)

Preparação do Acordo de Confidencialidade

	Informaç	ões necessá	árias para solid	citação de	Acordo de	Confidencialidade:
--	----------	-------------	------------------	------------	-----------	--------------------

•	Região onde o produto ou serviço será utilizado (marque todas as opções aplicáveis):

Oriente Médio/Norte da África (MENA) Ásia-Pacífico (APAC) Rússia/Ásia Central (RCA)

Europa/África Subsaariana/África (ESSA)

- Resumo do motivo da contratação do fornecedor:
- Escopo do trabalho:
- Categoria do trabalho:

América do Norte (NAM)

- Subcategoria:
- Nível de prioridade da solicitação:
- Data necessária até:



VERIFICAÇÃO DE CIBERSEGURANÇA PARA NOVOS FORNECEDORES

Nome do Fornecedor:	
Nome do Responsável por TI:	
Responsável Técnico de TI:	

Email:

Por favor responda as perguntas abaixo.

	PERGUNTA	RESPOSTA
1.	Sua empresa possui uma Política de Uso Aceitável (AUP) de cibersegurança que é aplicada e comunicada a todos os usuários/funcionários?	
2.	Sua empresa aplica regras de complexidade de senhas para todos os usuários/funcionários nos sistemas da empresa?	
3.	Sua empresa utiliza autenticação multifator (MFA) para todos os usuários/funcionários?	
4.	Sua empresa permite conexões VPN ao seu ambiente? Se sim, a autenticação multifator (MFA) é aplicada para todas as conexões VPN?	
5.	Sua empresa possui um programa formalizado de treinamento em cibersegurança para todos os usuários/funcionários?	
6.	Sua empresa permite que os usuários/funcionários usem e-mails pessoais para conduzir negócios da empresa? (por exemplo, Gmail, Yahoo, etc.)	
7.	Por favor, descreva como sua empresa lida com a aplicação de patches e atualizações de segurança para seus servidores e endpoints	
8.	Sua empresa usa um antivírus gerenciado nos computadores da empresa? Se sim, como ele é atualizado? Varredura e a remediação automáticas são realizadas? Se sim, com que frequência?	
9.	As tecnologias Sender Policy Framework (SPF), DomainKeys Identified Mail (DKIM) e Domain- based Message Authentication Reporting and Conformance (DMARC) estão implementadas no seu servidor de e-mail? Se sim, quais são as configurações definidas para cada uma?	
10.	Sua empresa pode registrar o dominio de email da Wellbore Integrity Solutions: wellboreintegrity.com no Sender Policy Framework (SPF)?	
11.	Sua empresa possui um sistema de proteção de emails que inspeciona todos os e-mails recebidos?	
12.	Sua empresa possui seu próprio domínio de e- mail?	
13.	Sua empresa habilita firewalls em todos os computadores?	
14.	Sua empresa possui um plano de gerenciamento e escalonamento de incidentes de cibersegurança que informa os clientes sobre incidentes dentro de 24-48 horas do evento?	